Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO No. 233 / 19

****

Requisita informações sobre a Lei n° 6631 de 08 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestar as seguintes informações a esta Câmara.

A Lei n° 6631, de 08 de outubro de 2018, trata sobre a obrigação dos estabelecimentos públicos e privados no município de Birigui a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo. Sendo assim, requisito a seguintes informações:

1 – Esta Lei está sendo cumprida? Quais estabelecimentos públicos inseriram o símbolo mundial de conscientização do autismo, referido no anexo I, no artigo primeiro da lei, em suas placas de atendimento prioritário?

2 – Existe um trabalho de conscientização do autismo junto aos servidores destes estabelecimentos públicos? Caso negativo, existe a possibilidade de ser feito este trabalho de conscientização e como pode ser feito este trabalho?

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 06 de Junho de 2019.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador

VALDEMIR FREDERICO (VADÃO)
Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1469/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 15:28
Legislativo - REQ 233/2019